



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Aos 12 (doze) dias do mês de maio 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos), ocorreu presencialmente na Sala de Reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, situado na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, realizou-se a 1ª (primeira) Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Iperon de 2022. Participaram da reunião, conforme lista de presença assinada eletronicamente no sistema SEI, os Membros: Raiclin Lima da Silva; Roney da Silva Costa; Lucas Cúrcio Vieira; Alexandro Pinheiro Almeida e como convidados os senhores Marcelo Fábio Lima Valente, Eduardo Lobo, Gustavo Tuckmantel, Ideraldo Gonçalves, Maurício Gallego e Rogério Afonso Almeida. A reunião tem como pauta, na Ordem do Dia: **1. Adequação a Carteira Recomendada-SMI (COOINVEST): I - Resgate total do fundo BB FIC Previdenciário Alocação Ativa, CNPJ 25.078.994/0001-90, para aplicação no fundo BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa, CNPJ 13.077.418/0001-49; II - Resgate total do fundo Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa, CNPJ 23.215.097/0001-55, para aplicação no fundo Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5, CNPJ 11.060.913/0001-10; 2. Apresentação: I - Eduardo Lobo – SOMMA Torino Renda Fixa – início 2018; II - Maurício Gallego – SOMMA Fundamental Ações Índice Ativo – Início 2018; III – Gustavo e Sullivan - Dolarbills. Verificado o quórum pela Secretária dos Órgãos Colegiados, o Presidente **Raiclin Silva** agradeceu a presença de todos e dando as boas-vindas declarou iniciada a 1ª Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Iperon. O Presidente **Raiclin Silva** apresentou a proposta de inverter a pauta e passou para o segundo item que é I-SOMMA Torino Renda Fixa – início 2018, onde o Senhor Eduardo Lobo fez uma breve explanação sobre o assunto. Em seguida, o Senhor Maurício Gallego apresentou o item II-SOMMA Fundamental Ações Índice Ativo – Início 2018. Na sequência o Senhor Gustavo Tuckmantel apresentou o item III- Dolarbills. Dando prosseguimento, o Presidente **Raiclin Silva** passou para o primeiro item da pauta que é Adequação a Carteira Recomendada-SMI (COOINVEST): **I - Resgate total do fundo BB FIC Previdenciário Alocação Ativa, CNPJ****

25.078.994/0001-90, para **aplicação** no fundo **BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa**, CNPJ 13.077.418/0001-49 e **II - Resgate total** do fundo **Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa**, CNPJ 23.215.097/0001-55, para aplicação no fundo **Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5**, CNPJ 11.060.913/0001-10. O Coordenador de Investimentos Roney da Silva, explicou que a movimentação se trata tão somente de um movimento de encurtamento da carteira em títulos de renda fixa, ou seja, títulos públicos conforme consta na pauta para que o Comitê de Investimentos possa se posicionar de forma mais rentável em relação a alta taxa de juros, como já é de conhecimento de todos os membros deste Comitê. **Deliberação:** O Comitê de Investimentos **deliberou e aprovou por unanimidade** a carteira recomendada sugerida pela SMI. As apresentações ficarão fazendo parte da ata. (0029563500) O Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 17h e 30min. (dezessete horas e trinta minutos), da qual eu, **Franciele Bastos de Assis**, Secretária dos Órgãos Colegiados - IPERON lavrei a presente ata, que será assinada eletronicamente pelo Presidente e membros presentes nesta reunião.

Raiclin Lima da Silva
Presidente

Roney da Silva Costa
Membro

Lucas Cúrcio Vieira
Membro

Alexandro Pinheiro Almeida
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Pinheiro Almeida**, **Usuário Externo**, em 13/06/2022, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Cúrcio Vieira**, **Usuário Externo**, em 13/06/2022, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa**, **Coordenador(a)**, em 13/06/2022, às 22:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Raiclin Lima da Silva**, **Usuário Externo**, em 14/06/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.